

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 002/20**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº. 189/2016, e suas alterações.

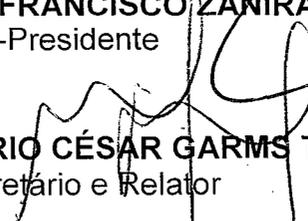
A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CPUOPS faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

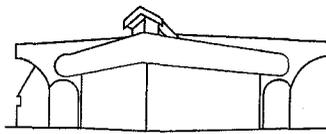
Palácio Legislativo Água Grande, 26 de agosto de 2020.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Vice-Presidente

  
**MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**  
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 029748  
Data/Hora: 25/08/2020 09:47:06  
Responsável: 1049



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº. 189/2016, e suas alterações.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

Este projeto visa ampliar o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº189/2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e suas alterações.

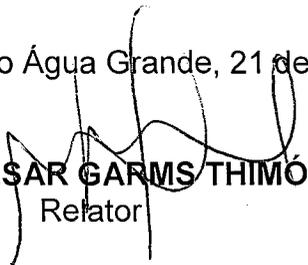
De acordo com a Chefe do Executivo, tal medida se faz necessária para a promover a legalização de um loteamento Residencial Jardim Sol Nascente, Chácara da Saudade e Residencial Ville de France, com área de 2,3543 hectares (dois hectares trinta e cinco ares e quarenta e três centiares) ou 0,0235 km<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco de milésimos de quilômetro quadrado).

Saliento que ficou acordado que o Empreendimento realizará a ampliação da rede de drenagem até início da Rua Manoel Antônio de Souza, firmando por Termo de Compromisso.

Com a inclusão da área de 2,3543 ha (dais hectares trinta e cinco ares e quarenta e três centiares), o perímetro urbano da Sede do Município passará a contar com uma área total de 984,0536 ha (novecentos e oitenta e quatro hectares cinco ares e trinta e seis centiares).

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de agosto de 2020.

  
**MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**  
Relator